21 H

D E C R E T O

Autoriza pagamento de gratificação.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, resolve conceder à Professora OLEONICE ROSA BONIDA a gratificação mensal de CR$ 400,00 por serviços prestados como Coordenadora da PEPLAM, correndo a despesa pela verba de pagamento de professores desta Fundação.

Prefeitura Municipal de Erechim, 1º de março de 1.974.

Aristides Agostinho Zanbonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Secretaria Mun. de Educação e Cultura em, 1/03/74
Carlinda P. Farina
Carlinda P. Farina
Secretária Municipal de Educação e Cultura